



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9346 /2018 DE 05 / 02 /2018 PROTOCOLO EM 05 / 02 /2018

APRESENTADO NA SESSÃO \_\_\_\_\_ RDINÁRIA DE 05 / 02 /2018

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)

Obs: \_\_\_\_\_

Requerimento 012/2018/13

Dispõe sobre informações sobre a creche localizada ao bairro Francisco Pereira Galvão

Vereador Autor – Edgar Barbosa dos Santos

Sabemos que é dever do município nos termos da Constituição Federal e nossa lei orgânica determina a obrigação municipal de fomentar as necessidades estudantis, tanto assim que tem a obrigação de reservar cerca de 25% de seu orçamento para aplicar a educação.

Aliado a isto temos em gigantesco déficit educacional principalmente dos educandos das creches, o que muitas mães/pai por vezes não conseguem se manter ao emprego, pois que tem que zelar por seu filho.

Temos ao bairro Francisco Pereira Galvão uma creche escola que por motivações desconhecidas ainda não está funcionando, o que vem causando indignação a nossa população, que clama por mais vagas.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar informações a esta Casa de Leis, demonstrando quais são os impedimentos para o funcionamento da creche escola localizada ao bairro Francisco Pereira Galvão, bem como, qual o prazo para as correções necessárias.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 05 de Fevereiro de 2018.

  
Edgar Barbosa dos Santos  
Vereador – Requerente

**A P R O V A D O**

Sessão de 05 de 02 de 2018

residente

1.º Secretário

2.º Secretário